

PORTARIA CRCPA Nº. 072, DE 22 DE MARÇO DE 2024.

CONSTITUI A COMISSÃO GESTORA DO PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL DO CRCPA.

O Presidente do Conselho Regional de Contabilidade do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando o disposto na Resolução CRCPA nº 435, de 18/10/19 que trata sobre o Plano de Logística Sustentável do Conselho Regional de Contabilidade do Pará (PLS-CRPCA);

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a **Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável do Conselho Regional de Contabilidade do Pará (PLS-CRPCA)**, composta pelos seguintes membros:

Coordenadora Técnica: Sandy Patrycia Teixeira Sena;

Coordenadora Operacional: Tatiana Silva Pes;

Membros: Edimar Soares de Lima;

Rosenaldo Rodrigues de Souza.

Art. 2º - A Comissão terá como atribuição a elaboração, o monitoramento, a avaliação e a revisão do Plano de Logística Sustentável – PLS do CRCPA.

Art. 3º - O Plano de Logística Sustentável do Conselho Regional de Contabilidade do Pará deverá conter, no mínimo:

I – Atualização do inventário de bens e materiais do órgão ou entidade e identificação de similares de menor impacto ambiental para substituição;

II – Práticas de sustentabilidade e de racionalização de uso de materiais e serviços;

III – responsabilidades, metodologia de implementação e avaliação do plano e

IV – Ações de divulgação, conscientização e capacitação.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se a Portaria CRCPA nº 099/2022.

Art. 5º - Registre-se, cumpra-se e dê ciência às partes interessadas.



Contador **Ailton Ramos Corrêa Júnior**
Presidente CRCPA

ANEXO A PORTARIA PORTARIA CRCPA Nº. 072, DE 22 DE MARÇO DE 2024

Cientes:

Coordenadora Técnica: Sandy Patrycia Teixeira Sena _____

Coordenadora Operacional: Tatiana Silva Pe _____

Edmar Soares de Lima _____

Rosenaldo Rodrigues de Souza. _____